

PORTARIA N°. 493/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **JUCILEI SALETE ROSSONI**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 11935, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 18 de março de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 8383/2015

Data da Publ. 21/03/2015

Data Saida 21/04/2015

Resp. pela Publ.

Nome: pane de lijere